

PORTARIA Nº 30/2022 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado pela COMEC – nº 03/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Portaria 35/2021, designar Servidores para atuar na Gestão e Fiscalização do Contrato 03/2020/COMEC:

- i. Como Gestora a servidora CIBELE CRISTINE MELLO FRAN CZAK, portadora do RG nº 8.430.740-8; restando designada como sua substituta a servidora ELISÂNGELA MARTINS BORGES DE CARVALHO HAMESTER, portadora do RG nº 7.648.223-3.
- ii. Como fiscal o servidor RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE, portador do RG nº 9.165.872-0, restando designado como seu substituto o servidor PAULO JOSE BUENO BRANDÃO, portador do RG nº 5.758.325-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 24 de agosto de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

Documento: **PORTARIAN30substituicaodaportariaincorp.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/08/2022 11:42.

Inserido ao protocolo **19.387.394-4** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 24/08/2022 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4475028f0c1759220ab0cf2320177ead.